

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP **64278.017339/2022-91**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 7/2022, do 16º R C MEC, UGP: Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. Encaminhamento nº 017 – Almox, de 5 de julho de 2023..... FI nº 274;
2. Certidão consolidada pessoa jurídica empresa INIDÔNEA.....FI nº 275;
3. Nota de Empenho 2023NE000944 - ANULAÇÃO.....FI nº 278.


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA (PB) – CEP 58.030.909
FONE (83) 2106-1522 e 1587, E-mail: almox@1gec.eb.mil.br

Encaminhamento nº 017 – Almox/1º Gpt E
EB: 64278.013257/2023-59

À empresa
BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 32.793.363/0001-18

Assunto: Cancelamento de empenho / Impedimento

1. No dia 13 de junho de 2023 foi emitida a **Nota de Empenho 2023NE944**, para fins de aquisição de material junto a referida empresa.
2. Durante processo de nova aquisição, foi identificado que a empresa BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA foi sancionada pela Prefeitura Municipal de Toritama-PE, que fundamentou com base no Art 7º da Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme segue:

*“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.” grifo meu*

3. Devido ao enquadramento utilizado pela Prefeitura sancionadora (Art 7º Lei 10.520), a empresa BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA foi inserida no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Sancionadas (CNEIS), e com isso, impedida de participar de processo de licitação ou contrato firmado com os entes da Federação nos diversos níveis.
4. Sendo assim, solicito **NÃO EMITIR NOTA FISCAL e NÃO ENTREGAR** o material constante na **2023NE944, de 13 de junho de 2023**, tendo em vista que a referida Nota de Empenho encontra-se em processo de análise e consequentemente o seu **cancelamento**.

João Pessoa-PB, 05 de julho 2023.

Atenciosamente,

Chefe do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 09:52:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **32.793.363/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (Sem informação) - Prefeitura Municipal de Toritama (PE)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sanção Aplicada

Data da consulta: 05/07/2023 15:58:50

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA -
32.793.363/0001-18
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

F DE ARAUJO
FIGUEIREDO
EMBALAGENS EIRELI

Nome Fantasia

BOX PAPER

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção

12/01/2023

Data de fim da sanção

**

Data de publicação da sanção

12/01/2023

Publicação

SEM INFORMAÇÃO
SEÇÃO 1A PAGINA 117

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

069/2022

Número do contrato

08/2022

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TORITAMA (PE)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL

Sanção Aplicada por Incompatibilidade e Responsabilidade Descredenciado no SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.



ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.